

Parágrafo Único - A permanência do ex-aluno-residente no Programa de Pós-Graduação Lato ou Stricto Sensu da Escola Superior de Advocacia Pública não será permitida nas hipóteses dos incisos VI, VII e VIII, caso em que também perderá automaticamente o benefício do caput do Artigo 10-A da presente Resolução, devendo pagar o valor integral do respectivo curso."

**Art. 12** - O inciso III, do artigo 32 da Resolução PGE nº 4.482, de 10 de dezembro de 2019, que terá a seguinte redação:

"Art. 32. (...)

III - gozar de férias anuais de 30 (trinta) dias, na forma desta Resolução;"

**Art. 13** - O artigo 34 da Resolução PGE nº 4.482, de 10 de dezembro de 2019, que terá a seguinte redação:

"Art. 34. É vedado ao aluno-residente:

I - exercer atividade político-partidária nas dependências da Procuradoria-Geral do Estado ou da Escola Superior de Advocacia Pública;

II - divulgar informação estratégica que de qualquer forma possa causar prejuízo aos interesses fazendários;

III - praticar advocacia administrativa, patrocinando interesse privado perante a Administração, valendo-se da qualidade de residente;

IV - exercer qualquer atividade profissional, pública ou privada, cuja natureza ou carga horária seja incompatível com as atividades de Estágio de Pós-Graduação;

Parágrafo Único - Para fins do Inciso IV, a decisão sobre a compatibilidade da carga horária competirá ao Procurador do Estado responsável pela orientação das atividades práticas do aluno-residente.

**Art. 14** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2020

**MARCELO LOPES DA SILVA**  
Procurador-Geral do Estado

Id: 2256288

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**ATO DO PROCURADOR GERAL**

**RESOLUÇÃO PGE Nº 4557 DE 18 DE JUNHO DE 2020**

**INSTITUI NOVAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO COVID-19 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos II e IV do art. 6º, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980,

**CONSIDERANDO:**

- a autonomia constitucional da Procuradoria-Geral do Estado para dispor sobre sua competência, organização, estrutura e funcionamento;

- a Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em especial as normas previstas no art. 2º, II, e no art. 3º, § 3º, do citado Diploma Legal;

- a declaração oficial de pandemia de coronavírus (COVID-19) pela Organização Mundial de Saúde e a alta propagação do vírus;

- a ponderação entre o direito à saúde dos servidores da Procuradoria Geral do Estado e a continuidade do serviço público estadual, notadamente a advocacia pública, atividade de caráter essencial, assim reconhecida pelo art. 3º, XXXVIII, do Decreto Federal nº 20.282, de 20 de março de 2020;

- a edição do Decreto nº 47.112, de 05 de junho de 2020, que atualizou as medidas de proibição para o enfrentamento do COVID-19; e

- a publicação do Ato Normativo Conjunto nº 25/2020 pelo TJRJ e da Resolução TRF2 - RSP-2020/00022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorroga-se até o dia 30 de junho de 2020 as medidas disciplinadas na Resolução nº 4.541 de 28 de abril de 2020.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2020

**MARCELO LOPES DA SILVA**  
Procurador-Geral do Estado

Id: 2256355

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 08.06.2020.**

**PROCESSO Nº SEI-14/001/040479/2019 - Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 04/2020.** Diante do indeferimento do recurso interposto pela licitante ABSOLUTA DIGITALIZAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA, e conforme a instrução contida no Processo Administrativo nº SEI-14/001/040479/2019, **ADJUDICO** o objeto licitado à Empresa TEMPO SOLUÇÕES EM PROCESSO DA INFORMAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ com o nº 09.635.631/0001-51, pelo valor total de R\$ 1.699.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil reais) e **HOMOLOGO** o PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ nº 04/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Guarda Externa de Documentos (caixa box, processos e outros), pertencentes à Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - PGE-RJ.

Id: 2255100

**DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE 09.06.2020**

**PROCESSO Nº SEI-14/017/000807/2019 - PRORROGA** a Licença Especial para estudos no exterior, até 15 de setembro de 2020.

**DE 10.06.2020**

**PROCESSO Nº SEI-14/001/009744/2019 - PRORROGA** a Licença Especial para estudos no exterior, até 31 de agosto de 2020.

Id: 2256175

**Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:**

**0800-2844675**

Telefone:

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Vice Governadoria do Estado

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, visando o cumprimento de suas normas internas de segurança, e de acordo com o que consta na Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, estabelecida pela Portaria Conjunta APERJ/DETRAN-RJ nº 24, de 05 de setembro de 2016 e atualizada através de Portaria Conjunta APERJ/DETRAN-RJ nº 29, de 08 de janeiro de 2019, torna público, a quem possa interessar, que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, será eliminada a documentação constante na Listagem de Eliminação de Documentos abaixo:

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIDADE/SETOR: SERVIÇO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS				LISTAGEM Nº 01/2019 FOLHA Nº 01/01
Código	Tipologia	Data-Limite	Unidade de Arquivamento	Observações
06.05.01.03	Carteira de registro de identidade	1999-2018	Quantidade	Especificação
			2798	Unidades

Os interessados poderão solicitar a guarda dos documentos analógicos ou cópia impressa de documentos digitais, devendo, para tanto, comparecer ao órgão para retirá-los no prazo supramencionado.

Id: 2256352

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DO DETRAN/RJ informa que a abertura da sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 010/20 designada para às 10:30 horas do dia 18 de junho de 2020, fica adiada SINE DIE por motivos administrativos.

Id: 2256354

VICE-GOVERNADORIA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**IDENTIFICAÇÃO:** Termo Aditivo II de Convênio Municipal sem repasse de Recursos Financeiros nº 09/2019, assinado em 18.06.2020. **PARTES:** DER-RJ e o MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS-RJ. **OBJETO:** Recapeamento da Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, trecho de acesso ao viaduto de Gramacho. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 3.149/1980. **PROCESSO Nº SEI-160002/002168/2020.**

Id: 2256446

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISOS

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES divulga a ATA INTERNA DE HABILITAÇÃO da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ALC Nº 006/2020**, referente a Contratação de Serviços Técnicos Especializados visando a elaboração de Projeto Básico de Engenharia Rodoviária para melhorias Físicas e Operacionais destinado à Recuperação do Pavimento, OAE's, Drenagem e OAC's, Sinalização Horizontal e Vertical, projeto Geotécnica de contenções, Recuperação de áreas Degradadas (PRAD) e do Revestimento Vegetal nas Rodovias RJ 144/ RJ 158/ RJ 160 - Trecho: Cantagalo - Carmo - Extensão - 54 Km, Processo nº E-16/002.008.950/2019, no site <http://www.der.rj.gov.br/licitação>

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES divulga a ATA INTERNA DE HABILITAÇÃO da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ALC Nº 007/2020**, referente a Contratação de serviços técnicos especializados visando à elaboração de Projeto Básico de Engenharia Rodoviária para Melhorias Físicas e Operacionais destinado à Recuperação do Pavimento, OAE's, Drenagem e OAC's, Sinalização Horizontal e Vertical, projeto de Geotécnica de Contenção, Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e do Revestimento Vegetal na Rodovia RJ 146, trecho entre a RJ-116 (Bom Jardim) e RJ - 182 (Santa Maria Madalena)-Extensão 72,9 Km, Processo nº E-16/002.008.951/2019, no site <http://www.der.rj.gov.br/licitação>

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES divulga a ATA INTERNA DE HABILITAÇÃO da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ALC Nº 008/2020**, referente a Contratação de serviços técnicos especializados visando à elaboração de Projeto Básico de Engenharia Rodoviária para melhorias Físicas e Operacionais destinado à Recuperação do Pavimento, OAE's, Drenagem e OAC's, Sinalização Horizontal e Vertical, Projeto de Geotécnica de Contenção e Recuperação de áreas degradadas (PRAD), Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental de uma Variante entre o km 6,2 e o km 6,9 na rodovia RJ-137, trecho entre a RJ-127 (Mendes) e Divisa entre o estado do Rio de Janeiro e o estado de Minas Gerais (Divisa RJ/MG) - Extensão 75,1 km, Processo nº E-16/002.008.957/2019, no site <http://www.der.rj.gov.br/licitação>

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES divulga a ATA INTERNA DE HABILITAÇÃO da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ALC Nº 009/2020**, referente a Contratação de Serviços técnicos especializados visando a elaboração de Projeto Básico de Engenharia Rodoviária para melhorias Físicas e Operacionais com Restauração de 7,50 Km de rodovia; Implantação de Pistas Laterais; Drenagem; Reforço e Alargamento de OAE's (pontes, viadutos, passarelas, etc); passivo Ambientais e Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) da RJ-104, no Trecho Niterói - Subida da caixa d'água até entroncamento com Br-101 - 22,92 Km., Processo nº E-16/002.008.958/2019, no site <http://www.der.rj.gov.br/licitação>.

Id: 2256302

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/SP/2018. **PARTES:** Instituto de Segurança Pública - ISP e a Empresa Chada Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/SP/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de impressão monocromática e colorida, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças e fornecimento de insumos originais, exceto papel. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado, por 12 (doze)

meses, a contar de 19/06/2020, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses. VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2020. **FUNDAMENTO:** no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº SEI-160219/000139/2020.

Id: 2256177

Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança

ASSESSORIA DE EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO CIA. DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC/RJ "EM LIQUIDAÇÃO" CNPJ: 33.009.663/0001-26

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2016. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Cia. de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - CTC-RJ "Em Liquidação" e a Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento consiste na prorrogação do prazo de vigência do aludido Contrato, observando-se o art.57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no DOERJ. **VALOR:** Dá-se ao Contrato o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **FUNDAMENTO:** Processos Administrativos E-12/085/9/2016 e SEI-120213/000022/2020.

Id: 2256490

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 209/2020-FUSPOM. **PARTES:** SEPM e a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.- CNPJ 04.380.569/0001-80 **OBJETO:** Aquisição de medicamentos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.718,60 (dois mil setecentos e dezoito reais e sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2020. **GESTORA DO CONTRATO:** CAP PM DENT SIMONE GONÇALVES BARBOSA RG 76.853. **FISCAIS DO CONTRATO:** MAJ PM FARM HERON COREL DE OLIVEIRA RG 76.906, CAP PM FARM MICHELE FERNANDES RG 89.497 e CAP PM FARM CAROLINA RIBEIRO DE CASTRO FERREIRA RG 89494. **FUNDAMENTO:** O constante no Processo Administrativo nº Sei-35/108/000352/2019

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 210/2020-FUSPOM. **PARTES:** SEPM e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. - CNPJ 21.681.325/0001-57. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.935,04 (nove mil novecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2020. **GESTORA DO CONTRATO:** CAP PM DENT SIMONE GONÇALVES BARBOSA RG 76.853. **FISCAIS DO CONTRATO:** MAJ PM FARM HERON COREL DE OLIVEIRA RG 76.906, CAP PM FARM MICHELE FERNANDES RG 89.497 e CAP PM FARM CAROLINA RIBEIRO DE CASTRO FERREIRA RG 89494. **FUNDAMENTO:** O constante no Processo Administrativo nº Sei-35/108/000352/2019.

Id: 2256227

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFSO 2010 e CFSO 2014.

O Secretário de Estado da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação dos candidatos ao CFSO 2010 e CFSO 2014, abaixo relacionados, para comparecimento neste Centro de Recrutamento e Seleção de Praças, às 09:00 horas do dia 29 de junho de 2020, com vistas dar cumprimento a ordem judicial.